



Número: **0820156-25.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **23/10/2018**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVERSON CARLOS CAETANO (AUTOR)	AURI FERNANDES MARTINS NETA (ADVOGADO) AMOS DO VALE MORAIS (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)	Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO) ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
59108 747	25/08/2020 18:36	Certidão Trânsito em Julgado

APELAÇÃO CÍVEL N° 0820156-25.2018.8.20.5106

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO haver decorrido o prazo legal, sem ter sido interposto qualquer recurso ao Acórdão/Decisão registrado sob ID. 6753049, destes autos, tendo o mesmo transitado em julgado às **23h59min59s** (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia **24 de agosto de 2020**, motivo pelo qual procedo ao seu arquivamento/sua remessa à Comarca de Origem; O referido é verdade; **dou fé**.

Natal/RN, 25 de agosto de 2020.

STAINÉ DARLAN FERREIRA DO VALLE

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: STAINÉ DARLAN FERREIRA DO VALLE - 25/08/2020 18:36:58
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20082518365800000000056737006>
Número do documento: 20082518365800000000056737006

Num. 59108747 - Pág. 1